

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70 PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIAO

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.465-000 BAIAO-PA

PORTARIA Nº. 1.049/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar da Oficina de Elaboração do Planejamento Regional Integrado - PRI, na cidade de Igarapé Miri/PA, no período de 10/11/2022 á 12/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora ELISANE LOPES SOUSA, no cargo comissionado de Coordenadora de Nível Superior, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 323/2022, com destino á Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

> LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal